

**PORTARIA Nº 919/2022**

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 68 e 69, **RESOLVE**:

**Art.1º** - Conceder ao Servidor, Sr. RODRIGO CAMPOS LOPES lotado na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, **60 (sessenta)** dias de Férias Prêmio, referentes ao período aquisitivo de 10/02/2010 a 09/02/2015, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 17/10/2022 término em 15/12/2022 devendo retornar em 16/12/2022.

**Art. 2º** - As Férias Prêmio foram concedidas pela SEMED – Secretaria Municipal de Educação e referendadas pela SEMAD – Secretaria Municipal de Administração, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário do Servidor.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 22 de agosto de 2022, 203º ano da fundação e 174º da elevação à Município.

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES**  
Secretária Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos